



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.^a REGIÃO
EDITAL N.º 10 – TRF5, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região torna público o **resultado provisório na segunda prova subjetiva** dos candidatos ao concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região.

1 Resultado provisório na segunda prova subjetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na sentença cível da segunda prova subjetiva, nota provisória na sentença penal da segunda prova subjetiva e nota provisória na segunda prova subjetiva.

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Penal	Nota Provisória
10002703	ALINE FELIPPE PACHECO	17,60	19,60	37,20
10002560	ALOYSIO CAVALCANTI LIMA	62,00	30,00	92,00
10004134	AMANDA GONCALEZ STOPPA	75,60	26,40	102,00
10002945	ANDREA MARCIA VIEIRA DE ALMEIDA	83,60	52,80	136,40
10002361	ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO	37,20	54,00	91,20
10000854	ANTONIO JOSE DE CARVALHO ARAUJO	72,80	32,40	105,20
10002847	BRUNO CESAR BANDEIRA APOLINARIO	87,20	36,00	123,20
10000026	DEBORA AGUIAR DA SILVA	70,80	32,00	102,80
10001024	EDUARDO DE MELO GAMA	85,60	48,00	133,60
10002902	FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES	76,00	30,40	106,40
10000633	FERNANDO ZELADA	73,60	31,60	105,20
10000210	GEILTON COSTA DA SILVA	49,60	33,20	82,80
10001054	GIORDANO DA SILVA ROSSETTO	62,80	22,80	85,60
10000080	GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO	84,00	50,40	134,40
10000910	GUSTAVO DE MENDONCA GOMES	95,60	45,20	140,80
10002375	GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	86,00	18,80	104,80
10001026	INGRID MENEZES ROSA	36,40	41,20	77,60
10002771	JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA	66,80	38,40	105,20
10002226	JERSILENE DE SOUZA MOURA	72,80	34,80	107,60
10000555	JORGE CRUZ DE CARVALHO	56,00	43,60	99,60
10002391	JOSE MOREIRA DA SILVA NETO	82,80	46,40	129,20
10002346	KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONCA	92,40	31,60	124,00
10002867	LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA	84,40	32,80	117,20
10001958	LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO	61,20	28,40	89,60
10003945	MARCELO COSTENARO CAVALI	86,00	35,60	121,60
10001744	MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO	66,40	28,80	95,20
10001538	MARLOS LOPES GODINHO ERLING	78,00	37,60	115,60
10001304	MONIQUE MARTINS SARAIVA	64,80	48,40	113,20
10003782	NIVALDO LUIZ DIAS	78,00	49,60	127,60
10000042	ORLAN DONATO ROCHA	68,80	18,40	87,20
10002377	PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO	80,80	36,00	116,80
10001835	PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA	40,80	34,80	75,60
10003118	RIVALDO PEREIRA NETO	30,40	55,60	86,00
10002872	SERGIO DE ABREU BRITO	86,00	36,00	122,00
10001239	THALYNNI MARIA FREITAS DE LAVOR	90,00	49,20	139,20

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Penal	Nota Provisória
10000311	VICTOR ROBERTO CORREA DE SOUZA	78,00	48,00	126,00
10000131	VINICIUS COSTA VIDOR	83,60	34,40	118,00

2 DOS RECURSOS DA SEGUNDA PROVA SUBJETIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à cópia da segunda prova subjetiva e a planilha de correção, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na segunda prova subjetiva, **das 9 horas do dia 20 de dezembro de 2007 às 18 horas do dia 21 de dezembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2007>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

2.1.1 O Tribunal Regional Federal da 5.^a Região não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da segunda prova subjetiva e da planilha de correção, bem como a interposição de recursos.

2.2 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Regulamento do IX Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região, e com este edital.

2.3 Da decisão da Comissão do Concurso não caberá recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na segunda prova subjetiva e a convocação dos candidatos aprovados para a inscrição definitiva serão publicados no *Diário da Justiça da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2007>, na data provável de **12 de fevereiro de 2008**.

3.2 Os candidatos aprovados na segunda prova subjetiva serão convocados para requerer, pessoalmente ou por procuração, a inscrição definitiva no concurso público, portando, além dos documentos exigidos para tal inscrição, os títulos de que disponha, no período de **20 a 29 de fevereiro de 2008**, no horário das 13 horas às 18 horas (segunda a quinta) e das 9 horas às 12 horas (sexta-feira), na Secretaria do IX Concurso – 10.^o andar do Tribunal Regional Federal – Avenida Martin Luther King, s/n.^o – Cais do Apolo, Recife/PE – telefones: (81) 3425 9643 – 3425 9255 – fax: 3425 9095.

3.2.1 Documentos que devem instruir o pedido de inscrição:

- a) carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) título de eleitor e certidão da Justiça eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino, ou documento equivalente;
- d) certidão, revestida de fé pública, que comprove o exercício, por três anos, pelo menos, de advocacia ou de cargo ou função técnico-jurídica, nos termos da Resolução n.^o 11 do Conselho Nacional de Justiça;
- e) certidões comprobatórias, revestidas de fé pública, da inexistência, de qualquer tipo de punição no exercício de atividades profissionais nos últimos cinco anos;
- f) cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente reconhecida;
- g) três fotografias recentes 3 x 4.

3.2.2 Constituem Títulos:

- a) trabalhos jurídicos elaborados pelo candidato no exercício da advocacia, da magistratura, do Ministério Público ou no desempenho de outra função pública ou de emprego privado;
- b) livros, capítulos de livros e artigos jurídicos publicados em revista especializada ou coletânea, os quais possuam ISSN ou ISBN;
- c) participação como membro de banca examinadora de concurso para o magistério jurídico superior ou para cargos da magistratura, do Ministério Público ou de procuradoria ou assessoria jurídica;

- d) exercício de magistério jurídico superior ou de cargo público privativo de bacharel em Direito, em ambos os casos, pelo período de pelo menos um ano;
- e) aprovação em concurso de provas, ou de provas e títulos, para cargo de ensino jurídico de nível superior, de magistratura, do Ministério Público, de assessoria jurídica ou para outros cargos públicos privativos de bacharel em Direito;
- f) títulos ou diplomas universitários, da área jurídica, de extensão, aperfeiçoamento ou pós-graduação (*lato sensu*), desde que os certificados hajam sido expedidos com base em verificação do aproveitamento de, no mínimo, 360 horas-aula;
- g) certificado de conclusão de curso, expedido por Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, bem como mestrado, doutorado, livre-docência ou pós-doutorado, de acordo com as normas do Ministério de Educação, com o mínimo de 360 horas-aula.

3.2.3 Os títulos referidos no subitem 3.2.2 deste edital serão apresentados **sob índice e com relação descritiva**:

- I – os da alínea “a”, em exemplar datilografado ou impresso, comprovada a sua autenticidade;
- II – os da alínea “b”, em exemplar impresso;
- III – os da alínea “c”, mediante certidão passada pelo órgão competente, com especificação do ato de designação da autoridade que o expediu, da disciplina examinada pelo candidato e do início e término do concurso;
- IV – os da alínea “d”, em certidão que especifique a disciplina ministrada e o tempo durante o qual o candidato a lecionou, bem como o cargo público e o tempo em que o exerceu;
- V – os da alínea “e”, em certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação;
- VI – os da alínea “f”, no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada;
- VII – os da alínea “g”, no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada.

3.2.4 Não constituirão títulos:

- I – a simples prova de desempenho de cargos públicos ou de funções eletivas, ressalvado o disposto no item IV do subitem 3.2.3 deste edital;
- II – trabalhos que não sejam da autoria exclusiva do candidato;
- III – atestados de capacidade técnico-jurídica ou de conduta profissional;
- IV – certificados e outros documentos cuja apresentação constitua condição indispensável à inscrição preliminar do candidato;
- V – publicações virtuais.

3.2.5 A Comissão do Concurso julgará os títulos dos candidatos, em sessão reservada, aplicando os conceitos seguintes:

- I – Até 5,00 pontos por trabalho jurídico definido na alínea “a” do subitem 3.2.2, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
- II – Até 5,00 pontos por livro, capítulo de livro ou artigo jurídico definido na alínea “b” do subitem 3.2.2, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
- III – Até 5,00 pontos como membro de banca examinadora definido na alínea “c” do subitem 3.2.2, até o máximo de duas, perfazendo o total de 10,00 pontos;
- IV – Até 5,00 pontos por período letivo de efetivo exercício de magistério ou por ano de cargo público, previsto na alínea “d” do subitem 3.2.2, até o máximo de dois, perfazendo o total de 10,00;
- V – Até 5,00 pontos por concurso em que tenha sido aprovado, nos termos da alínea “e” do subitem 3.2.2, até o máximo de quatro concursos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
- VI – Até 5,00 pontos por título ou diploma universitário da área jurídica, de extensão, aperfeiçoamento ou pós-graduação (*lato sensu*), desde que os certificados hajam sido expedidos com base em verificação do aproveitamento de, no mínimo, de 360 horas-aula, nos termos da alínea “f” do subitem 3.2.2, até o máximo de dois títulos, perfazendo o total de 10,00 pontos;
- VII – Até 10,00 pontos para o certificado de conclusão de curso em Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, nos termos da alínea “g”, do subitem 3.2.2, bem como diploma ou certificado para

mestrado, doutorado, livre-docência ou pós-doutorado, de acordo com as normas do Ministério de Educação, admitida a apresentação de um único título.

3.3 Os candidatos aprovados na segunda prova subjetiva serão também convocados para submeter-se a exame psicotécnico no dia **21 de fevereiro de 2008** a partir das 8 horas na sede deste Tribunal, bem como igualmente comparecer ao departamento médico, munidos dos respectivos exames de saúde, no dia **22 de fevereiro de 2008**, das 9 às 12 horas.

3.3.1 Os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais e radiológicos listados a seguir:

- a) Grupo sanguíneo + Fator RH;
- b) Hemograma Completo + VHS;
- c) Glicose;
- d) Colesterol Total;
- e) Triglicerídeos;
- f) Transaminases (TGO e TGP);
- g) Creatinina;
- h) VDRL;
- i) Sumário de Urina + Sedimentoscopia.

3.3.2 Os candidatos deverão providenciar, além dos supracitados exames, os exames radiológicos especificados a seguir:

- a) Raio X de Tórax;
- b) Parecer Cardiológico.

3.4 Os candidatos aprovados provisoriamente na segunda prova subjetiva deverão enviar para o *e-mail* da secretaria do concurso, luciac@trf5.gov.br, as **informações** que são pedidas em **formulário** disponível no endereço eletrônico <http://www.trf5.gov.br>, até o dia **21 de dezembro de 2007**, para que seja dado prosseguimento à fase de investigação social.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região